



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 060/2019 – de 11 de Março de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Amanda Massae Kamada da Silva	1829	01-jul-13 a 30-jun-18
2	Beatriz Aparecida dos Santos Ynoue	3037	04-ago-11 a 03-ago-16
3	Edileni Aparecida Mira	3121	05-mar-12 a 04-mar-17
4	Ednéia de Oliveira Dainezi	3136	12-mar-12 a 11-mar-17
5	Márcio Gomes de Almeida	1539	03-ago-13 a 02-ago-18
6	Vanessa Barbosa de Oliveira Silva	3113	05-mar-12 a 04-mar-17
7	Viviane Mateus da Silva Koga	3119	05-mar-12 a 04-mar-17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/03/19, Edição nº 1463

Assinatura